

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

RECORRENTE: LOCALMAQ LTDA. - EPP

Em 18 de dezembro de 2018, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto às fls. 520/532 pela empresa **LOCALMAQ LTDA. - EPP**, já qualificada nos autos, contra a decisão de fls. 505/508 que habilitou a concorrente **INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI**, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 175/2018, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa, por ausência de fundamentos legais.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 18 de dezembro de 2018.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo